



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2020.01.14.2

Às 08h:30m. (horário local) do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/02/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0703002/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA / REPRESENTANTE	
DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 20.120.227/0001-88 FRANCISCO LOPES PARENTE RG: 960588 SSP/CE	G.L DE CARVALHO FILHO CNPJ: 22.478.464/0001-40 MARCOS WAGNER SANTOS FIGUEIREDO RG: 97029191397 SSP/CE
JOSE HELMER BELEM GOMES CNPJ: 05.140.770/0001-53 EDSON DENER SILVA DE FREITAS RG: 2000016008694 SSP/CE	DIEGO PEREIRA FECHINE CNPJ: 33.634.178/0001-43 FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA RG: 2006029235529 SSP/CE

para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTADIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA "O MIRANDÃO" JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue:

EMPRESAS CREDENCIADAS	
DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 20.120.227/0001-88	JOSE HELMER BELEM GOMES CNPJ: 05.140.770/0001-53

EMPRESAS DESCREDENCIADAS	
G.L DE CARVALHO FILHO CNPJ: 22.478.464/0001-40 OBS: APRESENTOU ALGUMAS DECLARAÇÕES EM DESACORDO COM O SOLICITADO E AINDA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.2.1 LETRA "F" E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.	



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



### EMPRESAS DESCREDENCIADAS

DIEGO PEREIRA FECHINE

CNPJ: 33.634.178/0001-43

OBS: APRESENTOU ALGUMAS DECLARAÇÕES EM DESACORDO COM O SOLICITADO EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 E AINDA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.2.1 LETRA "F" E APRESENTOU A PROCURAÇÃO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.3 E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos presentes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço das empresas proponente, cujo será lida e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as propostas estão classificadas. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociação direta com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por LOTE, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

#### LOTE I EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA	7.170,00	--	7.170,00
2º	JOSE HELMER BELEM GOMES	9.984,00	S/LANCE	--

OBS: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA, onde, de imediato, foi pego o seu envelope, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito a apresentação da qualificação técnica, exigência do subitem 6.5.1 do edital, sendo proclamada para pregoeira que a empresa esta inabilitada, de imediato foi aberto o envelope de habilitação da segunda classificada, ou seja, JOSE HELMER BELEM GOMES, Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito a apresentação da qualificação técnica, exigência do subitem 6.5.1 do edital, sendo proclamada para



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



pregoeira que a empresa esta inabilitada. Diante dos fatos a pregoeira declara o Lote Fracassado.

LOTE II - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
DESERTO			

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente participantes, declarando ainda que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes, onde foi disponibilizada para todos uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> <li>DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA</li> </ul> <p>CNPJ: 20.120.227/0001-88</p>	<p style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold;">AUSENTOU-SE</p> <hr/> <p style="text-align: center;">FRANCISCO LOPES PARENTE Procurador RG: 960588 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>JOSE HELMER BELEM GOMES</li> </ul> <p>CNPJ: 05.140.770/0001-53</p>	<p style="text-align: center; color: blue;"><i>Edson Dener Silva de Freitas</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">EDSON DENER SILVA DE FREITAS Procurador RG: 2000016008694 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA	<i>Valéria d. do Carmo Moura</i>	PREGOEIRA
TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	EQUIPE DE APOIO
RUTYEL RONEY RODRIGUES	<i>Rutycell Roney Rodrigues</i>	EQUIPE DE APOIO